
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 057/2017

Homologa a renovação da inscrição da Instituição Casa do Caminho e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

Considerando a deliberação da 15ª Plenária de 13 de setembro de 17;

Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014 de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 007/2017 de 12 de abril de 2017;

Considerando o Edital CMAS nº 001/2017 de 12 de abril de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Deferir a renovação da inscrição da Instituição Casa do Caminho, conforme registro neste conselho de nº 03, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - Expedir um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado e, em caso de qualquer alteração no seu Estatuto Social ou diretoria executiva, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 26 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão - 2017/2019

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:97A2072A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>